

---

## **PROJETO DE LEI N° 3819, DE 2021**

Institui o Dia Nacional em Homenagem às Vítimas da Covid-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional em Homenagem às Vítimas da Covid-19, a ser rememorado anualmente no dia 12 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,